MENSAGEM

Lida perante o Congresso dos Srs. Representantes em 1.º de Março de 1896

PELO

Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro

GOVERNADOR DO ESTADO

Manáos—Amazonas

Imprensa Official do Estado—Rua Municipal

1896

MENSAGEM

Srs. Representantes do Estado do Amazonas

Cumprindo o preceito estatuido no artigo 48 do nosso pacto fundamental venho, cheio de satisfação, á vossa presença scientificar-vos dos actos que pratiquei no exercicio de meu cargo, durante o intervallo de vossas sessões, suggerindo-vos, ao mesmo tempo, as providencias que reputo necessarias á marcha regular da administração.

Folgo immensamente em communicar-vos que em toda a nossa Patria reina a mais completa paz, a mais completa harmonia.

Terminadas as impatrioticas luctas intestinas do sul, os nossos irmãos confraternisaram-se e hoje a Republica, forte e consolidada, como a deixou o seu Salvador, progride e faz-se respeitada.

Continùa á frente dos destinos do nosso Paiz o benemerito patriota Dr. Prudente José de Moraes Barros, a quem a Republica deve inolvidaveis serviços.

A' S. Exc. deve-se o restabelecimento da paz nos Estados-Unidos do Brazil e o congraçamento da Familia Brazileira, e, do seu reconhecido patriotismo, espera-se favoravel solução ás questões internacionaes que ora agitam a Republica.

*

Para preencher as duas vagas existentes na representação do Congresso Estadoal e, em observancia ao que prescrevem as leis em vigor, procederam-se, no dia 30 de Novembro ultimo, em todo o Estado, as eleições para dous Representantes, correndo livre e calmamente o processo eleitoral, de accordo com a lei e regulamento que a rege.

Estão eleitos Representantes os cidadãos Major João Reis e Dr. João de Albuquerque Serejo.

*

O Poder Judiciario do Estado tem funccionado regularmente.

De 1º de Julho a 31 de Dezembro ultimo, o tribunal celebrou trinta e cinco sessões ordinarias e duas extraordinarias. Foram, no mesmo periodo, apresentados cento e dous feitos, processados e julgados oitenta e dous.

Usando da faculdade que me conferistes no artigo 4.º das disposições transitorias da Constituição do Estado, por Decreto de 4 de Fevereiro ultimo, alterei as tabellas que no orçamento vigente regulavam os vencimentos dos magistrados e mais funccionarios da justiça Estadoal, fazendo em todas, o augmento que me pareceu justo diante das actuaes condições de vida em que nos achamos.

Tendo em attenção esse augmento, determinei que não fossem mais pagas a esses funccionarios as gratificações extraordinarias estabelecidas pela lei n. 70 de 24 de Agosto de 1894.

As comarcas de Canutama, Maués e Carauary, creadas pela lei n. 133 de 5 de Outubro de 1895, acham-se installadas e providas dos respectivos funccionarios.

Não se acham providos de Juizes Municipaes os termos de Canutama, Labrea, Manicoré, Manacapurú, Coary, Fonte-Boa, Teffé, Itacoatiara, Maués, Barreirinha, Barcellos, Moura, S. Gabriel e Bôa-Vista do Rio Branco, por falta absoluta de pessoal idoneo no Estado.

Para mais esclarecimentos podereis recorrer ao relatorio annexo do illustre Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

*

Com a maior satisfação consigno aqui, que a tranquillidade publica no Estado não soffreu perturbação alguma.

Se foram perpetrados alguns delictos communs, inevitaveis em qualquer sociedade culta, esses delictos encontraram immediata e energica repressão por parte das autoridades de Segurança Publica, cujo chefe, energico, intelligente, infatigavel e sempre solicito tem posto em acção os meios a seu alcance para prevenção dos crimes e punição dos delinquentes, empenhando-se assim em garantir o socego, a vida e a propriedade do cidadão.

A policia carece de mais amplos meios para seu aperfeiçoamento, attendendo-se a que de dia para dia, não só nesta já importante e sempre crescente capital, como nos demais pontos do interior do Estado, augmenta a população, alarga-se o de-

senvolvimento social, sendo por conseguinte necessarios maiores cuidados para a segurança das pessoas e suas propriedades.

O digno e illustre Dr. Chefe de Segurança Publica do Estado tem, com minha approvação, e supprindo a deficiencia de meios officiaes, adoptado varias providencias para melhorar o importante ramo da administração publica a seu cargo.

Vereis que esse distincto funccionario, em seu relatorio annexo, abundante em minuciosas informações, reclama maiores recursos pecuniarios para dotar o serviço policial, principalmente nesta capital, com indispensaveis melhoramentos, como sejam, entre outros, a installação da Repartição de Segurança Publica em edificio apropriado, sendo apparelhado o pessoal da mesma Segurança com meios de rapida communicação e transporte, a construcção do necroterio, sendo desenvolvido o serviço medico legal; a construcção de uma cadeia publica, em que se execute o systema penitenciario, e condigna da grandeza desta capital, e melhor remuneração aos funccionarios da Segurança Publica.

*

A força publica do Estado, composta do Batalhão Militar de Segurança, esquadrão de cavallaria, e Bateria de Artilharia e do Corpo de Bombeiros, continua a ser regida pelos seus respectivos regulamentos.

Folgo em scientificar-vos que em toda a força têm predominado os mais severos principios de disciplina, notando-se sempre o prompto cumprimento de seus deveres em beneficio da ordem e da tranquillidade publica, unico fim a que se destina a força publica Estadoal.

Graças ao tino e criterio com que continua a ser dirigida pelos seus distinctos commandantes, nenhum facto se tem a lamentar contrario a disciplina da força, durante o periodo que vai entre vossas sessões.

Convindo dar nova organisação á força publica afim de tornal-a compativel com os progressos da arte Militar, e usando da autorisação que me concedestes no art. 4.º da lei n. 132 de 4 de Outubro passado, nomeei uma commissão de profissionaes technicos afim de organisarem as bases para uma reforma em pue sejam observadas as normas seguidas nos exercitos militares.

Posto que seja o povo Amazonense de indole ordeira e naturalmente avesso a lutas a mão armada, julgo conveniente fazer-se acquisição do material bellico necessario para a força de infantaria.

O armamento a Comblain existente é insufficiente para todo o serviço da força.

Para o Corpo de Bombeiros acabo de fazer acquisição de algum material para o serviço de incendios, sendo ainda insufficiente em vista do desenvolvimento que vai tendo a Capital.

O predio em que estão alojadas as praças, alem de não offerecer as indispensaveis acommodações para o pessoal e material, não reune as condições hygienicas precisas e está em tal estado de ruina que não convem fazer sobre elle o menor reparo.

A mudança para um outro local faz-se urgente, pelo que solicito-vos meios.

*

E' satisfatorio o estado sanitario geral. Durante o anno findo, a população desta Capital, foi alarmada com o apparecimento, em larga escala, de febres palustres, tomando differentes modalidades clinicas. Immediatamente foram tomadas todas as providencias em ordem a não ser a população victimada.

Para prestar os soccorros medicos aos indigentes, nomeei os illustres facultativos Drs. Astrolabio Passos, Domingos Ferreira Valle e Nemesio Quadros, que sob a direcção da repartição de Hygiene publica foram incansaveis no cumprimento da missão que receberam.

Pela Inspectoria de Hygiene foram preparadas e fornecidas a esses facultativos ambulancias para o curativo dos indigentes.

Dos relatorios apresentados pelos mesmos facultativos, encarregados do tratamento dos enfermos, verifica-se que não foram de máo caracter as febres que accommetteram uma grande parte da população dos suburbios da Capital, como o panico levou o povo a classifical-as.

Pela estatistica dos doentes examinados vê-se que de 2.932 enfermos medicados, apenas uma parte minima foi victimada.

Certamente é insignificante a proporção que se nota entre os doentes e os casos fataes n'aquella estatistica; esse mesmo facto leva a concluir, com optimos fundamentos, que foram benignas

as febres palustres que se desenvolveram nesta Capital, no anno passado.

Não se devem surprehender com a manifestação de taes febres neste Estado os que conhecem as condições climatericas e a rêde hydrographica do Amazonas.

Alem da quadra epidemica a que me referi e do apparecimento de alguns casos de variola e de febre amarella, nenhum outro facto importante veio modificar as condições sanitarias da Capital que, presentemente, são as melhores.

Em mappa especial, annexo ao relatorio da repartição de Hygiene, encontrareis a estatistica das pessoas fallecidas nesta Capital de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro ultimo, bem como a das molestias que n'aquelle periodo mais flagellaram a população.

Não obstante a quadra epidemica porque passamos, attendendo ao numero de habitantes, foi diminuta a cifra mortuaria; pois calculando-se em 35.000 almas a nossa população effectiva a proporção foi de 1,80 por cento.

Dados positivos e seguros serviram de base para este calculo.

Pelo estudo da estatistica demographica organisada tambem na repartição de Hygiene Publica e annexa a esta mensagem ficareis certos de que não são justas as accusações que se levantam contra o estado sanitario de Manáos, onde se gosa de uma temperatura média de 27 gráos e de um clima saudavel.

Só tivemos a lamentar durante o anno findo 15 casos de variola, em sua maioria em creanças.

Graças ás medidas postas em pratica pela repartição de Hygiene, não tivemos que sentir os effeitos da propagação de tão assustadora pyréxia.

Constando-me que nos rios Purús e Solimões grassava a variola, cujo germen fôra trazido por trabalhadores vindos dos Estados do Sul, sem perda de tempo fiz seguir facultativos encarregados de proceder á inoculação da lympha vaccinica nos habitantes d'aquelles rios, afim de preserval os do mal.

Pelo «Instituto Vaccinogenico» de S. Paulo foi-me remettida uma grande quantidade de tubos de lympha vaccinica animalisada.

Para experimentação de seus beneficos effeitos foram os tubos distribuidos pela repartição de Hygiene, por todos os me-

dicos deste Estado, afim de ser procedida, em larga escala, a inoculação.

Para o completo saneamento desta Capital, o illustrado Inspector de Hygiene, em seu bem elaborado relatorio, pede-vos medidas salutares e providencias salvadoras da saude publica.

São justas e bem fundamentadas as razões expostas acerca da inadiavel necessidade da construcção de um forno crematorio para incineração do lixo recolhido diariamente nesta Capital.

E' lastimavel o modo por que esse serviço é feito pelos contractantes da limpeza publica, depositando diariamente grande quantidade de lixo em capinzaes que ainda existem dentro do perimetro da cidade.

A decomposição do lixo ao ar livre, como entre nós é feita em differentes pontos da Capital, decomposição sob a acção dos agentes naturaes, é enormemente perniciosa á saude.

Felizmente, diz muito bem o digno Inspector de Hygiene em seu relatorio, ainda não tivemos occasião de lamentar a manifestação de alguma epidemia nesta Capital, a não ser de febres palustres nos ultimos mezes do anno passado; mas se qualquer das molestias: *Cholera, febre amarella, typhos* etc. se manifestasse de modo epidemico, com os meios faceis, com o magnifico leito que possuimos para o desenvolvimento e procreação dos seus microbios, luctariamos com serias difficuldades para debellar a epidemia.

E' certo que esta providencia isolada não é sufficiente para dar-nos optimas condições sanitarias, porém muitissimo concorrerá para isso.

Um outro melhoramento para o saneamento da Capital, cuja execução não se deve fazer esperar e pelo qual insta o Inspector de Hygiene, é o estabelecimento de um systema regular de exgottos.

Manaos já apresenta enormes proporções, seu desenvolvimento em todos os ramos da actividade humana, cresce de um modo que não é possivel tornar-se desapercebido; urge pois organisar um meio hygienico para esta cidade, que garanta a vida e o bem estar commum de uma população que se avoluma diariamente.

Cumprindo a vossa deliberação consignada no art. 3.º n.º 41 da lei n.º 134 de 7 de Outubro ultimo, ordenei ao thesouro

do Estado que entrasse em accordo com o actual contractante do serviço de exgottos da Capital, afim de ser rescindido o seu contracto nos termos da disposição citada.

Livre o Estado dos pesados onus d'aquelle contracto, poderá livremente agir no sentido de ser dotada a Capital de um serviço completo de exgottos, de accordo com as modernas prescripções da sciencia.

*

Acha-se funccionando com toda a regularidade, n'um dos compartimentos do predio em que está estabelecido o Gymnasio Amazonense, o Laboratorio de Hygiene. Durante o anno findo foram feitas 21 analyses, produzindo á favor do Estado uma receita liquida de 320$000 réis, já recolhida ao thesouro.

E' de toda a conveniencia fazer-se acquisição de um predio onde possam funccionar conjuntamente a repartição de Hygiene e o Laboratorio, o que muito facilitará os serviços publicos á cargo da Hygiene publica.

O relatorio apresentado pelo illustrado Inspector de Hygiene encerra varios conselhos que, a serem tomados na devida consideração, trarão vantagens extraordinarias ao nosso estado sanitario.

*

A instrucção publica no Estado tem experimentado extraordinarios progressos. Mesmo no interior, onde quasi sempre era inteiramente descurado o ensino, já se vae sentindo um certo enthusiasmo pelo estudo e uma certa dedicação pela instrucção.

Grande numero de escolas tem sido creadas em todo o Estado de 1892 até hoje e não tem sido improdutivos os resultados de sua acção sobre o ensino.

Em 1893 o ensino primario era ministrado em 98 escolas, sendo 21 destinadas ao sexo masculino, igual numero ao sexo feminino e 56 ao ensino mixto.

Em 1894, um anno depois, o numero total das escolas do ensino primario foi elevado a 105, sendo na Capital 22 e no interior 83. Por autorização vossa, expressa em differentes leis, no anno proximo passado, existiam em todo o Estado 134 escolas publicas, sendo 29 do sexo masculino, 26 do sexo feminino e 79 do ensino mixto.

Actualmente funccionam 144 escolas publicas, das quaes 73 estão providas effectivamente, 51 interinamente e 20 vagas.

No anno proximo findo matricularam-se nas escolas publicas do Estado 2.285 alumnos e nos estabelecimentos particulares da Capital 618.

A instrucção seria tão bem aproveitada no interior como é na capital se o pessoal ali empregado dispuzesse das habilitações prescriptas pelo regulamento em vigor. Infelizmente quasi todos os professores que regem as cadeiras do interior são de nomeações interinas para as quaes nem sempre se pode lançar mão de pessoal idoneo.

No intuito de melhorar este importante ramo da administração publica, na minha mensagem lida na sessão passada, vos suggeri a ideia do emprego de professores contractados, emquanto não dispuzessemos de mestres diplomados pela Escola Normal afim de deixar a pratica demonstrar se os seus serviços são mais uteis e aproveitaveis ao ensino, do que os dos que são nomeados por concurso e que não são diplomados. Da competencia do professor depende o resultado do ensino.

As escolas publicas do interior do Estado alem de serem pouco frequentadas, em geral funccionam em predios mal localisados em relação á população do lugar e quasi sempre sem as condições hygienicas e pedagogicas indispensaveis.

Para faser desapparecer esse grande inconveniente tenho-vos, por vezes, solicitado a consignação de meios para a construcção de edificios apropriados.

Em Manacapurù e Manicoré, foram preparados predios em boas condições para escolas e, para construir-se em Canutama, Bôa-Vista do rio Branco, Labrea, Badajóz, Codajáz e Maués ha verbas no orçamento do exercicio corrente.

Algumas escolas do interior acham se ja providas do material technico necessario para o ensino, e julgo de toda a conveniencia decretar-se meios para que sejam todas as escolas dotadas desse melhoramento.

Na capital funccionam em predios apropriados e construidos d'accordo com as mais exigentes prescripções hygienicas e pedagogicas, quatro escolas, estando todas convenientemente providas do material technico indispensavel para o seu regular funccionamento e pratica do ensino intuitivo.

No minucioso relatorio apresentado pelo illustrado e activo director Geral da Instrucção, Dr. João José Fernandes Veiga,

encontrareis os demais esclarecimentos de que tiverdes necessidade, bem como as modificações que, julga elle, devem ser feitas no systema do ensino adoptado.

Tem funccionado regularmente o Gymnasio Amazonense creado pelo decreto n.º 34 de 13 de Outubro de 1893.

Em virtude da autorisação que me conferistes pela lei n.º 128 de 9 de Setembro ultimo, reformei o regulamento deste estabelecimento, tomando para bases as que foram organisadas por uma commissão de lentes do mesmo Gymnasio.

Foram nessa reforma attendidas as vantagens resultantes dos progressos do ensino moderno e preenchidas as lacunas que no antigo regulamento foram notadas.

Continua annexo ao curso do Gymnasio o da Escola Normal; julgo, porem, de grande utilidade para o ensino, que os mesmos sejam separados.

Ha nessa medida um augmento de despeza para o Estado, mas que será largamente compensada pelas vantagens que resultam, não só do estudo como do desenvolvimento dos cursos.

Confio que, organisados definitivamente como convem o Gymnasio Amazonense e a Escola Normal, muitos e proveitosos resultados colherá a mocidade amazonense que alli recebe instrucção.

Para que continue o Gymnasio a gosar as vantagens consignadas nos artigos 431 do decreto n.º 1232 H de 2 de Janeiro de 1891 e 38, § unico do decreto n.º 981 de 8 de Novembro de 1890, tenho feito as alterações correspondentes ás modificações operadas pelo Ministerio da Instrucção Publica da União, no regulamento do Gymnasio Nacional.

A verba consignada no orçamento corrente para expediente e despesas miudas do Gymnasio é insufficiente para o exercicio inteiro; convem portanto ser augmentada.

*

Satisfasendo a uma das mais palpitantes necessidades do ensino intuitivo resolvestes, na sessão passada, decretar a creação da escola modelo—Eduardo Ribeiro.

Foi um melhoramento importante levado ao ensino publico, attendendo que seria inexequivel o emprego do methodo intuitivo sem o auxilio de gabinetes apropriados.

A 12 de Outubro ultimo foi installada a Escola Modelo em uma das salas do predio onde funcciona o Gymnasio, estando provida do material technico indispensavel para o completo desenvolvimento do ensino.

Estou convencido que dentro de pouco tempo serão evidenciados os progressos resultantes do auxilio prestado ao ensino pela Escola Modelo.

Peço a vossa esclarecida attenção para as justas considerações suggeridas pelo distincto director do Gymnasio Amazonense, em seu relatorio annexo, desejando que sejam attendidas em bem do ensino publico do Estado.

*

O Instituto Benjamin Constant, destinado a proporcionar abrigo á orphandade desvalida tem prestado e prestará importantissimos e humanitarios beneficios a pobresa do Amazonas.

Reorganisado, como se acha presentemente, posso garantir-vos que não ha em toda a Republica um estabelecimento congenere em melhores condições.

O predio em que funcciona o estabelecimento, construido com gosto artistico e elegancia, dispõe de amplas accommodações para comportar cem alumnas e para o pessoal encarregado de sua direcção.

Os alojamentos satisfasem as mais rigorosas prescripções hygienicas e pedagogicas, achando-se todos providos de bôa mobilia.

Para as aulas e gabinetes fiz acquisição de material todo novo e de accordo com o ensino moderno. Acham-se regularmente montados os gabinetes de physica, chimica e historia natural, bem como aula para a pratica de gymnastica e de outros trabalhos pedagogicos.

Para simplificar o estudo e dar ao ensino um desenvolvimento compativel com o plano adoptado, julguei de necessidade dar nova distribuição á materia leccionada n'aquelle estabelecimento sem resultar augmento do pessoal docente.

O decreto n.º 84 de 9 de Setembro ultimo que distribue o estudo do Instituto em trez cadeiras e trez aulas, satisfaz plenamente o fim a que tem em vista tão humanitaria instituição.

Estão presentemente matriculadas 95 alumnas, tendo sido desligadas 3 em virtude de varias disposições regulamentares.

Para uniformisar o ensino distribuido no Instituto Benjamin Constant, com o que é dado no Gymnasio e Escola Normal determinei que as ferias n'aquelle estabelecimento se estendessem até 29 de Fevereiro, devendo o anno lectivo começar hoje, com a inauguração do estabelecimento depois da nova transformação por que passou.

*

O Instituto de Artes e Officios continua a ser regido pelo regulamento a que se refere o decreto n.º 48 de 15 de Fevereiro de 1894, o qual até hoje tem dado optimos resultados.

Na minha mensagem passada, solicitei-vos varias providencias no sentido de conseguir que o estabelecimento preencha o fim a que se destina.

Hoje renovo esses pedidos esperando do vosso patriotismo toda a solicitude em favor de uma instituição de caridade onde são recolhidos os orphãos, destituidos de fortuna e que necessitam da protecção benefica dos poderes publicos.

O predio em que presentemente estão alojados os alumnos, alem de não offerecer as precisas accommodações e condições hygienicas para a habitação, está prestes a desabar e em condições de não poder receber qualquer reparação por mais simples que seja.

Urge, pois, que decreteis meios sufficientes para a conclusão do novo predio, cujas obras, já muito adiantadas, foram suspensas por não ter sido consignado o preciso credito na lei orçamentaria vigente.

O relatorio do digno Director consigna, com detalhes, as necessidades que tem e as medidas que devem ser tomadas de prompto para o regular funccionamento do estabelecimento.

*

Em virtude da autorisação contida no art. 6 das disposições permanentes da lei n. 134 de 7 de Outubro findo, organisei e promulguei o regulamento para a Bibliotheca Publica do Estado.

Cumpro o dever de declarar-vos que grande parte do material que pertence a antiga Bibliotheca não foi encontrado por se ter extraviado desde a primeira mudança feita.

Dos livros restantes uma grande parte acha-se completamente inutilisada, havendo alem disso varias obras importantes incompletas de modo a tornarem-se imprestaveis.

Não possuindo o Estado um edificio apropriado para o serviço da Bibliotheca e não havendo mesmo nesta capital um proprio em condições de servir, lancei mão dos acanhados commodos de um armazem situado á Praça da Constituição e para elle mandei transportar os restos da antiga Bibliotheca Publica que se achavam em uma sala do Gymnazio Amazonense.

Para faser acquisição dos preparos necessarios para montar de novo a Bibliotheca para seu custeio abri o credito de doze contos no exercicio corrente.

Estando a frente da Repartição como director o illustrado jurisconsulto dr. Pedro Regalado Epiphanio Baptista, que, á uma longa pratica, alia conhecimentos scientificos variados, confio que a Bibliotheca Publica do Estado dentro de muito pouco tempo estará inteiramente transformada, ficando em condições de prestar os importantes serviços a que está destinada.

Do relatorio annexo do respectivo director, verificareis quaes as medidas mais urgentes a tomar-se para que o Estado fique dotado de uma Bibliotheca regularmente organisada.

*

Acham-se ainda em deposito em um compartimento da repartição da Instrucção Publica, os objectos pertencentes ao antigo Museu

Deveis dispensar á reorganisação deste estabelecimento todo o vosso cuidado, toda a vossa dedicação. E' lastimavel o estado em que se acham as obras importantes que foram adquiridas com grandes difficuldades para o antigo Museu.

E' urgente o consignardes meios para a obtenção de um predio em que possa funccionar regularmente essa repartição bem como para a acquisição de pessoal technico necessario para dirigil-a.

As vantagens resultantes do collecionamento de objectos raros e de valor historico inextimavel compensarão fartamente qualquer sacrificio feito pelo Estado.

E' inadiavel a reorganisação do Museu.

*

Pelo decreto n. 87 de 18 de Setembro ultimo, promulguei o regulamento da Junta Commercial deste Estado, em cumprimento a lei n. 123 de 16 de Agosto do anno passado.

A 20 de Dezembro passado, procedeu-se a eleição para os Deputados e Supplentes que devem funccionar durante o anno de

1896. Foram eleitos por maioria de votos os commerciantes Aureliano Antonio Fernandes, João N. Hermes de Araujo, Sergio Rodrigues Pessoa, João Martins de Araujo e Antonio Joaquin Guedes, para deputados, e Otello Fernandes de Sá Antunes e Ismael Cassio Velloso para supplentes.

A 1° de Janeiro deste anno foram os novos eleitos empossados em seus cargos, sendo nomeado presidente o deputado Aureliano Antonio Fernandes.

*

D'accordo com as disposições das leis n.° 26 de 26 de Outubro de 1892 e 47 de 14 de Setembro de 1894 e em virtude do que recommenda o art. 3° das disposições transitorias da Constituição, a 1° de Dezembro findo, tiveram logar em todo o Estado as eleições para a organisação definitiva dos municipios.

Apraz-me felicitar-vos por ter mais uma vez corrido todo o pleito sem a menor perturbação da ordem publica.

Houve plena liberdade de votos nas eleições.

Acham-se, pois, definitivamente organisados todos os municipios do Estado, excepção feita dos de Silves, S. Gabriel, Bôa Vista do Rio Branco e Carauary, o primeiro porque a Intendencia deixou de fazer a eleição marcada para 1° de Dezembro, por não se ter reunido d'accordo com as disposições da lei e os outros porque ainda nelles não foi organisado o necessario alistamento eleitoral para que possa ter logar a eleição dos intendentes.

Folgo em declarar-vos que todas as reformas consignadas na Constituição que promulgastes a 17 de Agosto passado foram unanimemente acceitas pelos municipios do Estado, sem que uma só reclamação ou protesto fosse levantado contra a mesma.

As modificações operadas no regimen organico das intendencias, sem attentar contra a sua autonomia, plenamente mantida na reforma, têm produzido explendidos resultados quer sob o ponto de vista economico quer quanto a parte administrativa.

Bem cedo ainda, já temos elementos bastantes para justificar as enormes vantagens das modificações feitas na Constituição de 23 de Julho de 1892 e nas leis n. 32 e 33 de 4 de Novembro de 1892.

Tendo sido creado o municipio de Carauary, no rio Juruá,

desmembrado do de Teffé pelas leis ns. 76 e 114 de 8 de Setembro de 1894 e 17 de Abril de 1895, marquei o dia 18 de Agosto do anno passado para ter logar a installação do novo municipio e posse dos respectivos Superintendente e Intendentes Municipaes.

Verificando que as leis ns. 52 de 14, 54 de 20 e 58 de 26 de Setembro de 1895, promulgadas pela Intendencia Municipal de Teffé eram manifestamente contrarias a economia do municipio, porquanto consignavam despezas que só traziam prejuizos aos interesses municipaes e estabeleciam precedentes de effeitos perniciosos e contrarios a principios já estabelecidos para moralidade do regimen republicano, suspendi para todos os effeitos as referidas leis, em virtude da faculdade que me confere o art. 4 n. 17 da Constituição do Estado, até que por esse Congresso sejam tomadas na consideração que merecerem.

Não se tendo effectuado no dia 20 de Janeiro ultimo a posse da Intendencia Municipal de Canutama, conforme foi marcado, já por ter chegado tarde a communicação do acto deste Governo marcando aquelle dia para a referida solemnidade, não podendo por esse motivo reunir-se a Intendencia e já tambem porque muitos dos cidadãos eleitos residem fóra da séde do municipio, effectuou-se a posse da referida Intendencia no dia 22 do referido mez, dia marcado pelo superintendente.

Esse acto, em vista das rasões expostas pelo mesmo superintendente em officio n. 60 de 24 d'aquelle mez, foi por este governo approvado.

*

Continua a funccionar com a maxima regularidade a Imprensa Official, a cujo cargo está a publicação do Diario Official do Estado.

Provida do que ha de melhor em material de imprensa e de papelaria, tem esta repartição se encarregado de todo o fornecimento para as repartições publicas, trabalhando ainda em obras particulares.

E' de interesse para o serviço publico a montagem das officinas de encadernação e lithographia. Muitos trabalhos são confiados a mãos estranhas quando havia vantagem em serem confeccionados nas officinas da Imprensa Official.

Até a presente data os gastos realisados com esta repartição têm sido productivos.

Do relatorio annexo do honrado director, verifica-se que tem havido saldos e que em tempo não remoto o custeio da repartição correrá exclusivamente por conta de suas rendas.

Para satisfazer a anciedade publica ávida de noticias dos Estados do Sul e dos paizes estrangeiros e no fim louvavel de proporcionar ao commercio as oscilações cambiaes diariamente, resolvi fazer organisar um serviço telegraphico regular para ser publicado no Diario Official, satisfazendo ao mesmo tempo uma das exigencias do regulamento da Imprensa Official.

Espero que sejam votados meios sufficientes para esse serviço.

*

O Hospital de Misericordia continua sob os auspicios do Governo do Estado, sendo dirigido por funccionarios eleitos pela Associação.

Annexos ao Hospital, porem em predios separados, funccionam o Hospicio de Alienados e Hospital destinado ao tratamento de variolosos.

Esta importante instituição tem prestado valiosissimos serviços ao Estado, soccorrendo a humanidade soffredora. Os indigentes de todos os pontos do Estado recorrem a ella sempre que se vêm acossados pelas enfermidades adquiridas nos trabalhos a que entregam sua actividade.

Os meios de que dispõe esta pia instituição são insignificantes, faltando-lhe os elementos precisos para a sua manutenção que é amparada pelos recursos concedidos pelo Estado.

E' justo, pois que lhe seja dispensada uma subvenção que a ponha a salvo das difficuldades com que lucta actualmente para cumprir o santo encargo que tomou a bem da Humanidade.

Pelo relatorio annexo, organisado pelo respectivo Provedor, vereis quaes os embaraços com que se encontra a Associação da Santa Casa de Misericordia para levar a effeito as obrigações estabelecidas em seus Estatutos.

*

O serviço de concessão e legitimação de terras publicas continua a ser feito pela repartição creada pela lei n.º 60 de 7 de Outubro de 1893, e de accordo com as disposições do regulamento a que se refere o decreto n.º 37 de 8 de Novembro do mesmo anno.

E' um dos ramos do serviço administrativo de mais importancia actualmente.

Tem sido feitas muitas concessões de terras devolutas e em todas se tem restrictamente observado as disposições regulamentares. Nenhuma só foi levada a effeito que trouxesse prejuiso ao Estado ou a qualquer particular.

Apesar do grande numero de concessões feitas até esta data, está longe o Estado de ficar sem terras devolutas, pois o numero das concedidas e legitimadas não attinge á centesima parte da area devoluta no Amazonas.

Convem ser modificado o regulamento de 8 de Novembro na parte em que trata do calculo das areas demarcadas.

Tem sido innumeros os abusos praticados por alguns engenheiros nos calculos das areas quando são alagadas permanentemente.

A repartição de terras, na impossibilidade de verificar a exactidão dos alagados indicados pelo engenheiro demarcador, é muitas vezes levada a acceitar os calculos como verdadeiros, sendo a fasenda do Estado lesada no pagamento das terras porque os calculos e as plantas não exprimem a verdade do que está no terreno.

Será mais conveniente aos interesses do Estado alterar o preço da unidade metrica das areas concedidas, sendo os concessionarios obrigados ao pagamento integral do seu valor.

E' o unico meio de acautelar os interesses do Estado e evitar a continuação de um abuso que altamente prejudica a riquesa publica.

Para regular o serviço de concessões de emphyteuses no littoral do Porto desta Capital, por decreto de 25 de Fevereiro ultimo, expedi as respectivas instrucções satisfazendo assim a disposição do art. 2.º da lei n.º 121 de 2 de Agosto do anno passado.

*

Cumpre-me communicar-vos que a questão de limites com o Estado de Matto-Grosso ainda não está terminada.

Usando da autorisação que me conferistes na lei n.º 115 de 20 de Abril do anno passado, e d'accordo com a disposição do art. 2.º da Constituição do Estado, encarreguei o illustre engenheiro Dr. Torquato Xavier Monteiro Tapajós de, estudando

criteriosamente a questão de limites com o Estado de Matto-Grosso, apresentar as provas que tem o Amazonas para oppor-se a pretenção daquelle Estado.

Antes, porem, de agir nesse sentido, dirigi-me ao seu honrado Governador, solicitando lhe providencias no sentido de não continuar o seu representante, estabelecido no Alto Madeira a cobrar direitos de exportação na zona até hoje na posse do Amazonas, aguardando que definitivamente seja a questão liquidada pelo poder competente.

Apezar dos ingentes esforços empregados para que esta minha justa reclamação fosse attendida, nada consegui.

Logo que me chegou ás mãos o importante trabalho organisado pelo Dr. Torquato Tapajós, sobre os verdadeiros limites entre o Amazonas e Matto Grosso, dirigi-me, telegraphicamente, ao Governo d'aquelle Estado, scientificando-o de que só os limites mencionados no trabalho Tapajós seriam acceitos por este Estado, visto serem os verdadeiros e unicos racionaes em vista dos documentos encontrados e consignados no dito trabalho.

Posteriormente, em officio confirmei, com detalhes, perante aquelle Governador as considerações que em telegramma havia exposto e S. Exc.ª a nada attendeu, insistindo em affirmar que os limites entre o Amazonas e Matto-Grosso deviam ser os que estão consignados no Mappa Pimenta Bueno e outros, não fazendo acompanhar os seus argumentos de provas capases de contestar cabalmente o direito do Amazonas amplamente reconhecido no luminoso trabalho Tapajós.

Exgottados os esforços brandos para evitar que o collector de Matto Grosso continuasse na pratica de violentas extorsões nos pontos em que se achava localisado com força militar, segundo informações de todas as autoridades deste Estado, no alto Madeira, resolvi declarar ao illustre Governador de Matto-Grosso e ao seu collector, que usaria de meios mais energicos afim de fazer respeitar os direitos do Estado que dirijo, uma vez que não fosse mantido o *statu quo* necessario, até que pelos poderes competentes fosse resolvida definitivamente a questão de limites, attendendo que o Amazonas se acha de posse de toda a zona pretendida por Matto Grosso, desde a epocha em que ainda fazia parte da antiga Capitania do Pará.

Somente depois deste meu ultimo alvitre consegui que o illustre Governador de Matto-Grosso modificasse as suas ordens transmittidas ao Collector em serviço no alto Madeira, de modo a este retirar-se com a força a sua disposição para zona fóra do dominio amazonense.

Devo scientificar-vos que apezar de serem claros, positivos e fóra de toda a duvida os limites indicados pelo trabalho Tapajós, o Sr. Governador de Matto Grosso insiste em não acceitar o *statu quo*, nem respeitar a posse do Amazonas sobre a zona que pretende para Matto Grosso, como se deprehende de seu officio sob nº. 75 de 5 de Dezembro ultimo.

Nessa peça official o illustre Governador, depois de varias considerações em favor de sua pretenção, propõa a acceitação, por ambos os Estados, de um accordo até que o poder competente resolva sobre o assumpto.

Esse accordo terá para bases as seguintes clausulas propostas pelo Sr. Governador:

1.ª

Emquanto o Congresso Nacional não fixar definitivamente a linha divisoria entre os dous Estados, a arrecadação dos impostos na zona litigiosa que é o triangulo formado pelo Madeira, de S. Antonio até a foz do Gy-Paraná, da foz deste rio á sua primeira Cachoeira e d'ahi por uma recta até S. Antonio, será feita em commum por ambos os Estados; ficando cada um com direito á metade do total arrecadado.

2.ª

A taxa de exportação será a mesma, equiparando-se a de Matto-Grosso á estabelecida pelo Amazonas.

3.ª

Este accordo não importa de forma alguma, por parte de Matto-Grosso, o reconhecimento da linha de limites pretendida pelo Amazonas.

4.ª

Os impostos correspondentes aos productos da zona contestada serão cobrados pela Collectoria de S. Antonio do Estado de Matto-Grosso, mediante fiscalisação de um agente nomeado pelo Governo do Amazonas, e deduzidas as despezas de percenta-

gens aos exactores a somma liquida será dividida em partes iguaes entre os dous Estados.

5.ª

Todo o producto que houver pago impostos na Collectoria, comprovado o pagamento pela competente guia expedida por ella, terá, na forma do art. 11 n.º 1 da Constituição Federal, livre transito pelo Estado do Amazonas.

Julgo ser este, de accordo com as bases que acabo de estabelecer, um meio prudente, sensato e pacifico de aguardarem ambos a solução pendente do mesmo Congresso, e certo de que V. Exc.ª assim tambem o julga, ao Collector de S. Antonio envio instrucções n'esse sentido

E' um meio prudente, sensato e pacifico de aguardarem ambos os Estados a solucção pendente do Congresso Federal, diz o illustre Governador de Matto-Grosso, no final de seu officio.

Seria justo esse accordo se o Amazonas não estivesse na posse inteira da zona pretendida desde antes de sua installação e se não estivesse plenamente demonstrado o direito que tem este Estado sobre a zona disputada por Matto-Grosso.

De todos estes factos dei conhecimento ao Governo da União, que tambem é de opinião que seja mantido, em toda sua plenitude, o *statu quo*, até que pelas autoridades competentes seja definitivamente resolvida a questão de limites.

*

Os melhoramentos materiaes iniciados durante a minha administração para o embellesamento da Capital, estão, uns em regular progresso, e outros já concluidos e entregues ao uso publico, havendo ainda muitos projectados.

Não tenho poupado esforços no sentido de transformar Manáos de maneira a tornal-a um centro confortavel de habitação.

Alem das obras seguintes concluidas e já mencionadas nas mensagens anteriores outras foram acabadas e já estão entregues ao publico.

Foram concluidas : em 1894 as obras de embellesamento da Praça da Republica, calçamento das ruas de S. Vicente e Municipal, no trecho comprehendido entre a Praça da Republica e o rio Negro, predio da Imprensa Official, casa para machinas e assentamentos de bombas a vapor na Cachoeira Grande, planta cadastral da cidade abrangendo o perimetro urbano, abertu-

ra de dous kilometros da Estrada Epaminondas para dar accesso á colonia João Alfredo, reparos e obras novas nos mananciaes do abastecimento d'agua na Cachoeira Grande, uma casa para escola publica para o sexo feminino, casas para cadeias em Parintins e Itacoatiara e muitas outras obras de pequena importancia.

Em 1895 as seguintes : tres predios elegantes e de construcção moderna para escolas publicas da Capital, ala de leste do Instituto Benjamin Constant, prolongamento de kilometro e meio da Estrada Epaminondas com 22 metros de largura, regularisação e aterro da rua 24 de Maio, regularisação e calçamento das ruas da Installação e Governador Victorio, arborisação da rua da Installação em toda sua extensão e da rua Municipal até a Praça 28 de Setembro inclusive, exploração entre Manáos e Bôa-Vista do Rio Branco, construcção de casas para escolas em Manacapurú, de casas para cadeias em Manicoré e Parintins e uma ponte em Maués.

Ultimamente foram concluidas as seguintes: duas pontes monumentaes, de aço e alvenaria de pedra nos igarapés da Cachoeirinha e Cachoeira Grande; uma ponte de alvenaria de pedra construida sobre o igarapé de Manáos, uma ponte de madeira solidamente construida sobre o igarapé do Umirisal, um predio elegante e de construcção moderna para escola na praça Floriano Peixoto; dous boeiros de alvenaria nos igarapés do Baptista e do Girão, nas partes cortadas pela Estrada Epaminondas, grandes aterros e desaterros na Estrada Epaminondas para facilitar o transito e dar accesso a ponte de aço, abertura de quatro ruas transversaes a Estrada Epaminondas, para dar accesso á antiga Estrada da colonia João Alfredo, ala de oeste do predio onde funcciona o Instituto Benjamin Constant e grande numero de obras no mesmo predio de maneira a tornal o completamente transformado; aterro e regularisação da rua Leonardo Malcher; ala do lado de norte do quartel do Batalhão Militar de Segurança; arborisação do lado de oeste da Igreja Matriz, alargamento e regularisação da rua da Matriz no trecho comprehendido entre as ruas Municipal e 1.º de Janeiro; regularisação, calçamento e consolidação dos predios da rua Barroso no trecho comprehendido entre as ruas Municipal e Henrique Martins, regularisação da rua José Clemente no trecho compre-

hendido entre a Avenida de Palacio e a Estrada Epaminondas e calçamento da rua 24 de Maio.

Foram ainda levados a effeito muitos outros melhoramentos materiaes de menos importancia e que seria enfadonho mencionar.

Estão em andamento e seguem regularmente progredindo muitas outras obras para completar o plano de embellesamento da Capital.

A rua Municipal, que se acha completamente transformada, está quasi toda calçada de parallelepipedos de granito, devendo dentro de poucos dias completar se o calçamento em toda a area contractada.

E' necessario levar o mesmo calçamento até a ponte de aço que fica na extremidade leste da rua, para o que deveis votar o preciso credito.

Está a concluir-se o trabalho de embellesamento da Praça 15 de Novembro.

O que resta fazer pouco é alem do ajardinamento do espaço comprehendido entre as escadas e gramamento das obras lateraes.

Já se acha concluido o serviço de montagem da fonte monumental que está situada na parte central da Praça.

Não têm tido progresso as obras complementares da rampa porque no orçamento vigente não foi consignado o preciso credito.

Apezar de vos ter por varias vezes solicitado a urgente conclusão destas obras, vejo hoje que ha vantagem para o Estado e economia dos dinheiros publicos em aguardar se que seja cumprido o contracto das obras do melhoramento do porto, o que sem duvida viria inutilisar todo o serviço feito e com o qual se tem a despender enorme somma.

Na falta de execução d'aquelle contracto faz-se necessario e urgente não só a conclusão da rampa 15 de Novembro como a construcção de uma outra em frente a Praça dos Remedios, conforme vos expuz em outras mensagens.

Foi iniciado o serviço de calçamento da Avenida de Palacio e já se acha calçado em toda largura o trecho comprehendido entre as ruas Municipal e Henrique Martins.

Ao longo desta Avenida deve correr uma galeria de exgottos,

que sirva para o despejo do Theatro, Palacio do Governo e da Justiça e Instituto Benjamin Constant.

Para esta obra de grande necessidade e urgencia convem votar a verba sufficiente.

O serviço de aterro do igarapé sobre o qual passa a Avenida não tem tido o progresso que era de esperar da actividade dos contractantes; conto, porem, que estará concluido dentro de noventa dias.

No palacio do Governo os trabalhos têm sido executados com grande morosidade devido a difficuldades encontradas pelos contractantes, que se acham sobrecarregados com outros serviços.

Durante o semestre ultimo os trabalhos executados foram: construcção da parte central da fachada principal, frontão, cimalhas e muitas outras obras de alvenaria.

Estão já assentados 130 toneladas de vigamento de ferro para as paredes centraes e soalhos, 100 de ferro para a cobertura do edificio.

Só em fins do corrente anno poderão estar concluidas estas obras, se forem sendo votadas as necessarias verbas.

No palacio da Justiça estão concluidas as alvenarias do primeiro e segundo pavimentos.

Os vigamentos dos soalhos, forros e cobertura e mais serviço de carpintaria dentro em pouco estarão concluidos.

Convem não deixar de consignar os meios para a conclusão destas obras.

E' urgente a acquisição de um proprio especial para o serviço do fôro.

*

O predio onde funcciona o Instituto Benjamin Constant está concluido.

Compõe-se este importante estabelecimento de amplas e espaçosas acommodações para 100 alumnas e para o pessoal director.

As obras foram executadas com um gosto artistico extraordinario, sendo observados todos os preceitos aconselhados pela hygiene e pela pedagogia.

*

Ficaram concluidos os trabalhos de alvenaria da ponte construida sobre o igarapé Bittencourt.

Nesta obra trabalha-se actualmente com grande actividade afim de ser aberta ao transito publico.

Continua o serviço de aterro do igarapé dos Remedios e construcção da respectiva galeria de exgottos.

A vista do excesso de alvenaria que houve nos alicerces, por ser o leito extremamente frouxo, acha-se quasi exgotada a verba que lhe diz respeito.

Sendo uma obra importante não só porque concorre directamente para a salubridade publica como attende ao plano de embellesamento da Capital, deve ser augmentada da quantia necessaria a respectiva verba orçamentaria

Estão a terminar as obras do prolongamento do quartel do Batalhão Militar de Segurança.

*

Dentro de poucos dias estará funccionando a ala do Norte, afim de serem feitas as modificações de que carece a parte do Sul do predio.

Têm tido extraordinario progresso as obras do Theatro Amazonas. O trabalho restante, pode se considerar redusido á ornamentação da parte interna, pois a parte exterior em poucos dias estará concluida A verba consignada no orçamento do exercicio corrente foi insufficiente para fazer face ás despezas realisadas. No intuito de não paralisar o serviço e evitar que os creditos do Thesouro fossem postos em duvida, pois ha encomendas feitas na Europa e na America para conclusão dessa obra, resolvi sob minha responsabilidade augmentar a respectiva verba de accôrdo com a demonstração organisada pelo Thesouro.

Este acto fica sugeito a vossa approvação.

*

Os serviços de abastecimento d'agua á população dá capital, teve pequeno incremento durante os seis ultimos mezes.

As obras do reservatorio continuam progredindo regularmente.

Já está montado e cravado todo o fundo do tanque e collocado o cavername dos lados. Procede-se actualmente á collocação e cravação das chapas e vigamento.

Logo que esteja terminada a montagem da parte metallica, serão concluidas as alvenarias restantes. Espero inaugural-o até Junho vindouro.

Para que se possa entrar logo no goso dos melhoramentos proporcionados á população pelo novo reservatorio, convém proceder com urgencia ao assentamento da linha dupla de tubos de ferro, communicando o reservatorio com a casa das machinas, na Cachoeira Grande.

Como preliminar a ésse serviço já se está procedendo ao necessario nivellamento.

Continua a affluir a Repartição de Obras Publicas grande numero de requerimentos de pessoas que desejam derivação de agua.

Muitas tem sido attendidas, embora em numero inferior relativamente as que pretendem.

De novo vos solicito providencias no sentido de serem reforçados os mananciaes que alimentam os depositos de distribuição d'agua, com os pequenos cursos que existem na zona adjacente a dos que são actualmente aproveitados.

Estas mesmas considerações já vos fiz em outra mensagem, levado pelo receio que nutro de não ser sufficiente para o consumo publico a agua fornecida pelos actuaes mananciaes, uma vez que seja a população muito maior do que presentemente.

E' de indeclinavel necessidade a organisação de um plano geral do abastecimento em que, além do traçado da rêde de encanamentos, se comprehenda o estudo e captação dos novos mananciaes.

O serviço de cobrança de consumo d'agua não tem sido feito com a precisa regularidade. O pessoal encarregado desse serviço deve ser augmentado.

A installação dos hydrometros não tem correspondido as despezas feitas pelo Estado. Em geral, com o mais ligeiro desarranjo deixam de funccionar regularmente.

Além destes trabalhos grande numero de outros de menos importancia estão sendo executados para melhorar as condições de vida em Manáos e para satisfazer o plano de embellezamento da capital.

*

Apraz-me communicar vos que está inaugurado o serviço de viação publica do perimetro urbano da Capital para os suburbios.

Em observancia ás disposições da lei n. 124 de 26 de Agos-

to do anno passado combinadas com o que autorisa o art. 8.º da lei n. 134 de 7 de Outubro do mesmo anno, a 14 de Dezembro ultimo mandei, perante o conselho da Repartição de Obras Publicas, lavrar contracto para o serviço de viação publica entre o perimetro urbano da capital e os suburbios.

Nesse contracto, feito mediante proposta apresentada em concurrencia publica, com o engenheiro Frank Hirst Hebblethwaite, foram feitas as alterações recommendadas no citado art. 8 da lei n. 134. na parte referente ao auxilio prestado pelo Estado.

Em vez de ser ao concessionario garantidos por 30 annos os juros de 7 % sobre um capital de dous mil contos, como estabelece a citada lei n. 134 de 26 de Agosto, conciliando os interesses do Estado com os do concessionario, entendi de maior vantagem para aquelle, conceder, em vez de juros por 30 annos sobre um capital de dous mil contos, o que produsia uma despesa total de 4:200 contos no fim do praso da concessão, uma subvenção annual durante somente os primeiros 15 annos da concessão, sendo assim distribuida

«No primeiro quinquienio e durante a construcção, isto é, a partir do dia da iniciação dos trabalhos até o dia da inauguração definitiva, o concessionario receberá em prestações mensaes uma subvenção proporcional a extensão da linha aberta ao trafego regular, mediante attestado do engenheiro fiscal. A base para estabelecer esta proporcionalidade será de dez contos de réis annuaes por kilometro, não sendo consideradas as fracções por kilometro. Da data da inauguração definitiva, até exgottar-se o primeiro quinquienio, que começará a ser contado a partir do dia da iniciação dos trabalhos de construcção, receberá o concessionario a subvenção annual de duzentos contos de réis; receberá mais a subvenção annual de cento e sessenta contos de réis no segundo quinquienio; receberá ainda a subvenção annual de cento e vinte contos no terceiro quinquienio.

Do decimo sexto ao trigesimo o concessionario continuará a fazer o serviço sem mais direito a subvenção alguma, nem mais onus para o Estado.

Prestado o auxilio por este modo o Estado fará uma economia de mil contos de réis, por isso que a despesa total não excederá de 2.400 contos.

Para o concessionario ha mais vantagem neste modo de prestar o auxilio porque é exactamente no inicio do serviço de viação que elle terá mais necessidade de protecção do Governo.

E' minha opinião que os sacrificios feitos pelo Estado com essas despesas elevadas, serão fartamente compensados pelos beneficios resultantes para o bem estar da população de Manáos.

Tendo sido dado ao concessionario apenas o uso e goso de vinte kilometros de linha singela, e não sendo essa extensão sufficiente para levar esse melhoramento aos pontos mais importantes dos suburbios da capital, peço vos autorisação para augmentar com mais 15 kilometros a concessão feita pela lei n. 124 de 26 de Agosto passado.

O serviço provisorio inaugurado a 24 de Fevereiro, limita-se presentemente aos trechos comprehendidos, na Estrada Epaminondas, entre a Praça Uruguayana e 5 de Setembro e entre esta e o igarapé do Baptista naquella Estrada e o cemiterio de S. João, no alto do Mocó.

As tabellas de passagens, fretes e do horario para o trafego provisorio estão approvadas pelo governo.

O concessionario dentro do praso de oito mezes substituirá todo o actual material rodante por outro d'acccordo com o progresso da sciencia e das artes.

Apesar dos grandes melhoramentos já concluidos e dos que estão em execução, penso que não deveis deixar de continuar a consignar meios para completar o plano de embellesamento desta capital.

A praça 5 de Setembro que fica em frente ao Palacio do Governo, em construcção, deve ser ajardinada depois de bem regularisado o seu leito.

Na mensagem lida perante vós na ultima sessão da Legislatura passada, insisti pela transformação do cemiterio que fica em frente á Praça em um esplendido e aprasivel jardim, sendo removidos para qualquer um dos cemiterios existentes os restos mortaes e os monumentos que ainda ali se acham.

Venho ainda esta vez solicitar-vos essa medida de alto valor que, alem de muitissimo concorrer para melhorar as condições sanitarias da capital, satisfaz as exigencias do seu plano de embellezamento.

O augmento do predio onde funcciona a Imprensa Official não pode deixar de ser autorisado, attendendo-se a que, nas condições actuaes em que se acha, não dispõe de accommodações para as officinas que devem ser creadas para a completa satisfação do serviço das repartições publicas.

A despeza a fazer com esse augmento não será avultada, porque, alem de já ser proprio do Estado o terreno contiguo, onde deve ser construido o augmento, serão aproveitadas as paredes lateraes de leste para a nova construcção.

*

Havendo difficuldade em obter-se na capital casas em condições de funccionarem regularmente as escolas publicas do ensino primario, é de bom conselho que continueis a votar o credito preciso para a construcção de novos edificios apropriados.

*

Deve merecer a vossa attenção o estado em que se acha o calçamento da maioria das ruas da capital. Na estação chuvosa, principalmente, tornão-se quasi todas inteiramente intransitaveis.

Sendo pezada a despeza com o emprego de parallelepipedos de granito, acho que na maior parte das ruas podem ser utilizadas pedras irregulares das que existem nos arrabaldes desta cidade, uma vez que o trabalho seja bem executado.

E' uma despeza que não deve ser poupada porque reverterá em beneficio directo do povo.

*

Não dispondo o Municipio da Capital de elementos sufficientes para promover, de prompto, varios serviços que são indispensaveis para melhorar as nossas condições de vida, é justo que decreteis meios para que tenha andamento o serviço de arborisação da cidade, tão necessario á bôa hygiene.

*

Insisto pela decretação de meios para a abertura de uma avenida de 50 metros de largura, que se estenda, em linha recta, seguindo o alinhamento da rua 13 de Maio, do Boulevard Amazonas, no alto do Mocó, até a Praça da Constituição, e desta praça em curva até a margem do Rio Negro, no ponto em que está collocada a antiga ponte de ferro.

Alem de ser um grande melhoramento para o aspecto phy-

sico da capital, é um meio de retirar de uma vez do centro habitado da mesma um fôco constante de emanações prejudiciaes á saude publica, como é em todo o seu percurso o igarapé dos Remedios.

Sem sobrecarregar os cofres publicos de grandes dispendios por uma só vez, pode-se levar a effeito essa obra gigantesca votando creditos parciaes em tres ou quatro exercicios.

Os planos e orçamentos para este importante trabalho estão já organisados pela repartição de Obras Publicas.

*

A continuação do alargamento da rua da Matriz e estrada Epaminondas, do prolongamento da Estrada Epaminondas até a antiga colonia João Alfredo, da rua da Installação até 24 de Maio e da de Joaquim Sarmento até a rua 21 de Novembro, são serviços que devem ser executados sem demora.

*

Lembro-vos a necessidade urgente que ha de serem construidos predios destinados a Hospital de Caridade e penitenciaria.

Os edificios em que actualmente funccionam essas repartições, alem de não offerecerem as indispensaveis condições hygienicas, não dispõem de accommodações para a regular distribuição dos serviços e achão-se situados no perimetro mais habitado de Manáos.

Para esses dous predios dispõe o Estado dos terrenos de sua propriedade situados a margem esquerda do Rio Negro.

*

Para evitar os enormes gastos annualmente feitos com o aluguel de predios para repartições do Estado, os quaes nem sempre satisfazem o fim para que são adquiridos, lembro-vos o alvitre de serem construidos predios apropriados para o Congresso, Repartição de Hygiene, Obras Publicas, Chefatura de Segurança e um especialmente para a Bibliotheca e o Muzeo.

*

Reputo de urgente necessidade o serviço de nivellamento da cidade e dos novos arrabaldes, afim de estudar-se, em quanto não começão as novas construcções, o melhor e o menos despendioso meio de corrigir os accidentes do terreno, afim de evitar que as futuras construcções sejão subordinadas

ás antigas. E' lastimavel o que se nota nos aprasiveis arrabaldes da Cachoeira Grande e Cachoerinha, no que diz respeito a construcção. Esse serviço foi tão descurado pela anterior Intendencia que, ruas ha, em que nenhuma das construcções existentes respeitão as prescripções municipaes do codigo de posturas.

Estou convencido de que a patriotica Intendencia actual, tomando na consideração que merece o embellesamento da Capital, concorrerá com os seus esforços para que seja uma realidade o fiel cumprimento do codigo de posturas.

*

Para um serviço que não pode ser esquecido e que servirá de complemento a outro que vos solicitei, deveis decretar meios para a abertura de uma estrada de 80 a 100 metros entre a Bôa-Vista do Rio Branco e o lugar Caracaray, a margem do mesmo rio, que virá completar o plano de viação mixta ha muito almejada pelos habitantes da futurosa região do Rio Branco.

Por mais elevados que sejam os dispendios feitos pelo Estado com estes serviços estarão sempre aquem dos que terá de fazer o Governo da União ou do Estado para construir uma via-ferrea.

Só uma viação mixta nos poderá, dentro de pouco tempo pôrem franca communicação com a região do Rio Branco, imporio da industria pastoril neste Estado.

Executados todos os melhoramentos que vos venho de solicitar, Manáos será a cidade a mais confortavel e mais bella do norte da Republica.

*

Cheio da mais viva satisfação congratulo-me comvosco pela acquisição que acabamos de fazer do elemento mais importante de que precisava o Amazonas para sua completa emancipação, para o seu engrandecimento crescente.

Com a inauguração do cabo sub-fluvial entre Manáos e Belem, em 10 de Fevereiro, ficou o Amazonas ligado ao mundo civilisado, gosando das vantagens e proveitos que já desfructam todos os outros Estados da União Brazileira.

Graças ao vosso alevantado patriotismo, votando a lei que autorisou o Estado a fazer á sua custa as despezas com a

construcção do fio, deve se o ter o Governo da União apressado a realisação dessa obra de valor inestimavel.

Nova era de progresso e de engrandecimento foi escripta nas paginas gloriosas da historia do Amazonas com a inauguração da linha sub fluvial entre Manáos e Belem.

*

Pelo honrado e distincto patriota que dirige os destinos do Estado do Pará, foi este Estado distinguido com um honroso convite para tomar parte no certamen agricola, artistico e industrial que deve ser ali aberto em 16 de Novembro de 1897.

Acquiescendo a tão alta prova de sympathia e amizade d'aquelle illustre administrador declarei que este Estado, agradecendo o honroso convite, se faria representar condignamente no grande certamen, associando-se por esse modo á uma festa do trabalho em que os Estados da União, unidos e confraternisados, concorrerão para exhibir os productos de seos esforços, os progressos de suas industrias.

Para que possa o Poder Executivo desde já dar começo aos preparos necessarios para que seja o Estado dignamente representado, deveis decretar o preciso credito para faser as despezas a realisar.

*

Ainda não foi iniciado o serviço de immigração para este Estado. Nos termos do contracto assignado pela *Companhia Oriental de Immigração e Commercio*, do Rio de Janeiro, para a indroducção gradual de 3000 immigrantes japonezes, a introducção deverá começar do fim de Junho ao mez de Dezembro deste anno.

E' de necessidade urgente a consignação de verba sufficiente para os preparos de recepção, localisação e custeio dos serviços que occorrerem com a chegada dos immigrantes.

No intuito de dár ao serviço de immigração o maior desenvolvimento possivel, tornando conhecidos em todos os Estados da Federação e nos paizes estrangeiros as verdadeiras condições do nosso solo, do nosso clima e das condições do meio em que vivemos, encarreguei ao illustre amazonense Dr. Torquato Xavier Monteiro Tapajós de fazer ostensiva propaganda em favor da immigração para este Estado, nos differentes Estados

da União, na Capital Federal e nos paizes estrangeiros, immigração que deve ser adaptavel ao nosso meio.

Até hoje esse illustre cidadão tem-se esforçado quanto possivel para bem desempenhar a commissão de que se acha incumbido.

*

Já na mensagem que vos apresentei na ultima sessão da legislatura passada, já na que li perante vós na sessão extraordinaria ultimamente convocada, tratei detidamente da importante questão da catechese e pacificação dos indigenas do Estado.

De novo volto hoje a solicitar a vossa dedicação, o vosso patriotismo a bem dessa causa que influe de perto no progresso e engrandecimento deste futuroso Estado

Nessas peças officiaes tornei bem claras as vantagens que resultão para a riquesa publica e para a tranquillidade da população que habita os rios do interior, da catechese e pacificação dos indigenas, especialmente dos Jauaperys que são os que mais prejuizos nos teem causado.

Ha bem poucos dias tive de tomar promptas e energicas providencias afim de evitar que os moradores de Ayrão, povoação proxima da Capital, fossem barbaramente victimados, como o forão os de Moura em epocha bem recente.

Auxiliado pelo incansavel tenente Antonio de Oliveira Horta, tenho empregado todos os meios brandos e suasorios para conseguir a pacificação dos jauaperys.

Nada tenho obtido apesar dos esforços, e sacrificios a que se ha exposto aquelle distincto patriota.

Acredito que o unico alvitre a seguir para poder aproveitar-se a enorme riquesa que encerrão as margens do rio Jauapery e evitar os repetidos ataques aos centros habitados que lhes ficão proximos é o de uma serie de explorações por meio de lanchas á vapor convenientemente preparadas para resistir aos ataques dos indigenas.

Por este meio conseguiremos ou trasel-os ao gremio da civilisação, pacificando os de modo a tornarem-se na sociedade outros tantos braços aproveitaveis, outros tantos factores de seu progresso, ou afastal-os para muito longe afim de livrar as povoações proximas das correrias com que constantemente as trazem em sobresalto.

Uma vez habilitado o poder executivo com os precisos elementos, será iniciado o serviço.

*

O serviço de navegação tem progredido extraordinariamente nos ultimos annos, quer de fóra para o Estado quer da capital para o Interior.

Durante o anno de 1895, 496 navios á vapor com o pavilhão brasileiro, pertencentes as companhias do Amazonas Limitada, Lloyd Brazileiro e Companhia de Navegação do Maranhão, de diversas empresas da praça de Belem e de commerciantes daquelle e deste Estado, sulcaram as aguas do Rio Mar, concorrendo de um modo accentuado para o rapido desenvolvimento do commercio do interior e da capital.

No mesmo periodo 73 vapores procedentes de paizes extrangeiros poseram-nos em communicação com a maioria dos portos da Europa e da America.

Alem de outras muitas vantagens tem a navegação para o estrangeiro nos trasido a de augmentar consideravelmente a exportação directa dos nossos productos.

Achão-se terminados todos os contractos que tinha o Estado com a Companhia do Amazonas, limitada, estando esta paga de todas as subvenções a que tinha direito.

Os serviços que ao Estado prestavam as linhas subvencionadas continuam á cargo da mesma Companhia, sendo as subvenções pagas pelo Governo da União em vista do ultimo contracto assignado pela Companhia do Amazonas, Limitada.

Já foram iniciadas e tem funccionado regularmente as linhas de Maués e rios Jutahy e Aripuanã, contractadas com a firma de I. C. Velloso & C.ª

Será de grande proveito para o abastecimento de Manáos a concessão de uma subvenção a quem mantiver uma navegação regular entre Manáos e o logar Caracaray, no Rio Branco. Tornar-se-á facil por esse meio estabelecer franco commercio entre Manáos e a Villa da Boa Vista do Rio Branco.

*

Para facilitar o curso de grandes embarcações que dos paizes estrangeiros nos vem trazer seus productos, indico-vos uma medida que posta em pratica, proporciona ao Estado visinho e a nós vantagens extraordinarias para a navegação.

Refiro-me á desobstrução do canal de Breves em sua embocadura.

E' um trabalho de pouco esforço e de muita utilidade.

Para levar a effeito esse melhoramento, previamente devo entender-me com o illustrado Governador do Pará a cuja circumscripção pertence o canal de Breves.

Espero que autoriseis as despezas que se tornarem precisas.

*

As rendas publicas continuam a crescer progressivamente. E' extraordinaria a differença que se observa de um exercicio financeiro para outro.

As previsões orçamentarias são sempre excedidas em consequencia dos accrescimos constantes nas rendas arrecadadas.

A nossa principal fonte de receita é constituida, na sua maior parte, pelos direitos cobrados sobre exportação dos nossos productos naturaes.

E' extraordinaria a fertilidade do solo Amazonense, porem o principal de sua producção é a gomma elastica que é exportada em larga escala.

Os impostos cobrados pelo Estado e pelo municipio quasi que incidem todos sobre a gomma elastica, genero de grande procura.

A exportação tem-se desenvolvido desde a installação da antiga provincia, porem só esse desenvolvimento accentuou-se verdadeiramente depois do glorioso movimento de 15 de Novembro.

Em 1890 o valor da exportação dos productos do Estado elevou-se a importancia de reis 1.407.611$217 e no exercicio de 1895, cinco annos depois, attingio a enorme somma de réis 8.678.915$657, notando-se sempre um accrescimo continuo na exportação entre as duas epochas.

A exportação da borracha não tem deixado de seguir a mesma marcha ascendente.

No periodo de 1° de Julho á 31 de Dezembro ultimo, primeiro semestre do exercicio corrente, a exportação da borracha importou em 3,539,177 kilogrammas, sendo por cabotagem 1.451.708 kilogrammas, e por longo curso 2.087.474 kilogrammas. Houve neste periodo um accrescimo de 342.784 kilogrammas sobre o seu relativo de 1894.

Tomando-se em consideração a borracha extrahida das margens brazileiras do rio Javary, que não concorre na exportação com a de outras procedencias por ter taxa especial, nota-se que a exportação dessa região, no mesmo periodo chegou a 375.715 kilogrammas; sendo 317..10 kilogrammas por cabotagem e 50.605 kilogrammas por longo curso.

Ha tambem aqui um excesso de 107.728 kilogrammas sobre o seu relativo de 1894.

Reunindo-se toda a exportação da borracha das differentes procedencias e qualidades, tem-se um total de 3.914,892 kilogrammas para exportação do 1.º semestre do exercicio corrente.

Encontra-se neste resultado um excesso de 444.512 kilogrammas sobre a exportação do periodo relativo no exercicio anterior ou de 1894.

Esta differença tornar se-ia mais notavel se não tivesse revertido a favor do segundo semestre, a 31 de Dezembro findo, o stock de 416.000 kilogrammas de borracha de differentes qualidades.

Tendo sido exportados no 1.º semestre mais de metade do fabrico passado, é de presumir que o fabrico do corrente exercicio exceda em grande quantidade o seu anterior de 1894.

A marcha crescente da producção da borracha ainda se verifica confrontando-se a exportação nos annos de 1894 e 1895.

Neste elevou-se ella a 9.171.975 kilogrammas, sendo.... 4.683.435 kilogrammas por cabotagem e 4 488.540 kilogrammas por longo curso, havendo portanto um excesso de..... 532.456 kilogrammas sobre a exportação de 1894.

Confrontando-se a safra de 1.º de Julho de 1893 á 30 de Junho de 1894 com a de 1.º de Julho de 1894 á 30 de Junho de 1895, nota-se uma differença para menos na segunda de 393.186 kilogrammas pois a primeira elevou se a 9,220.649 kilogrammas e a segunda attingio apenas a 8.827.462,4 kilogrammas.

Esta differença para menos não contraria a marcha ascendente que seguem os productos exportados, é devida simplesmente aos prejuizos causados pela epidemia que ha dous annos consecutivos invadio toda a região do rio Javary, tornando a insalubre. O pessoal que entregava toda a sua actividade no fabrico da borracha foi reduzido a menos de metade, victimado pelas febres de máo caracter reinantes no logar.

Uma vez melhoradas as condições sanitarias dessa importante região Amazonense, a exportação de seus productos trará grande incremento para a riqueza publica.

O valor official dos productos exportados pela Recebedoria no 1.º semestre do exercicio corrente, importou em..... 20.652:252$888 réis, produzindo de impostos 3.721:778$608 réis.

No periodo correspondente ao exercicio de 1894 a importancia do valor official foi de 17.052:715$170 réis, dando de impostos réis 3.145:834$280.

Ha, portanto, no primeiro semestre do corrente exercicio um excesso de 475:944$328 réis, sobre o seu relativo do exercicio anterior.

A tarifa especial concedida aos productos extrahidos da margem brazileira do rio Javary, pela lei n.º 2 de 10 de Outubro de 1891, deu lugar a enorme augmento na exportação dos productos da margem brazileira.

Equiparados os nossos impostos aos que são cobrados pela Alfandega de Iquitos pelos productos exportados, desappareceu a razão que tinham os exportadores para considerarem os nossos productos da margem brazileira como peruanos.

O mesmo não se dá, porém, com o caucho.

Os impostos cobrados em Iquitos sobre o caucho são relativamente insignificantes, comparados aos que cobramos para o Estado; d'ahi a razão do desenvolvimento crescente e rapido do contrabando a que se entregam os caucheiros.

Tendo em consideração a forma por demais caprichosa do rio Javary e a variedade de affluentes e de furos que bordam suas margens, penso que a idéa de empregar-se lanchas a vapor no servico do fisco não produzirá os beneficos resultados de que temos necessidade.

Alem de não poder estar a lancha em todos os pontos em que simultaneamente se póde dar embarque e desembarque durante os dias e as noites, as despezas com o pessoal e força precisas seriam enormes e não compensariam os sacrificios feitos pelo Estado.

Os impostos cobrados de todo o caucho exportado do Javary não bastariam para custeiar todo o serviço feito por lanchas á vapor.

O emprego de lanchas á vapor ou de Avisos de Guerra é de

vantagem para o fisco Estadoal na rigorosa fiscalisação que deve haver na fóz do rio Javary.

Os compradores ambulantes de borracha nos rios Solimões e seus affluentes, Purús e Madeira, no intuito de gosarem das vantagens da tarifa especial concedida aos productos da margem brazileira do rio Javary, conduzem para este rio, em lanchas ou regatões, toda a borracha adquirida naquelles, vindo despachal-a nas repartições do Estado, como se fosse de procedencia da margem brazileira do Javary.

E' um abuso que não deve continuar e que traz não pequeno prejuizo ás rendas publicas.

O honrado administrador da Recebedoria, em seu relatorio annexo, propõe medidas que eu entendo deverem ser postas em pratica até que seja installada a Alfandega mixta, creada pelo Governo da União em virtude do tratado de Commercio, que se acha approvado, entre os Estados Unidos do Brazil e a Republica do Perú.

Que podem ser executadas as medidas aconselhadas por esse funccionario não tenho duvida a respeito visto já ter elle, em commissão do Governo, percorrido toda a zona que deve ser rigorosamente fiscalisada para acautelar os interesses do Estado e conhecer portanto quaes os melhores meios de agir-se com vantagem.

* *

De 1890 á 1895 tem se desenvolvido de um modo extraordinario a exportação dos productos do Estado directamente para os portos extrangeiros.

De Julho a Dezembro de 1894, cobrou-se de impostos de productos exportados directamente para o extrangeiro..... 1.270:022$038 réis, e em igual periodo em 1895 arrecadou-se 2.068:543$379 réis, havendo um excesso do segundo sobre o primeiro de 798:521$341 réis. Sómente a exportação directa da borracha de 1890 a 1895 deu um valor official de..... 84.191:367$291 réis, resultando para os exportadores um beneficio de 2.591:982$763 réis, correspondentes a differença de 3 % na taxa estabelecida para a exportação da borracha.

Hoje que já o commercio de Manáos tem a grande vantagem de conhecer diariamente a taxa cambial, com a acquisição do fio telegraphico, sou de opinião que os impostos de exportação sejam uniformisados, quer se trate de exportação directa para

os portos estrangeiros, quer seja ella feita por intermedio de qualquer Estado da União.

Permanecendo a differença actualmente na taxa de exportação estabelecida o Estado soffrerá um prejuizo incalculavel por porque a borracha exportada por intermedio de Belem, será em diminuta quantidade, attendendo as vantagens que resultam para o commercio da exportação directa para os portos extrangeiros.

*

O serviço de exportação continúa a ser feito pelo trapiche 15 de Novembro, cujas accommodaçõ s já se vão tornando insufficientes devido ao grande incremento que tem tido a exportação para os portos extrangeiros.

Convem que decreteis meios com os quaes possam ser ampliadas as disposições desses armazens, afim de evitar futuros embaraços.

*

A verificação do peso dos generos exportados continúa a ser observada com toda a regularidade no Trapiche 15 de Novembro, havendo sempre nas conferencias differenças entre a mercadoria manifestada e a verificada.

*

Continuam a transitar livremente por este Estado, os productos exportados das republicas limitrophes, Perú, Bolivia e Venezuela, sendo o serviço feito d'accordo com o regulamento n. 41.

No primeiro semestre do exercicio corrente transitaram pelo porto desta capital com differentes destinos 1.079.717 kilogrammas de borracha de diversas qualidades, sendo por cabotagem 731.074 kilogrammas e por longo curso 848.643 kilogrammas.

Ha nesta exportação um excesso de 320.401 kilogrammas sobre a que transitou no periodo correspondente a 1894.

No anno de 1895 a exportação em tranzito foi de 2.578.020 kilogrammas por cabotagem e 953.501 kilogrammas por longo curso, inportando o valor official de toda a exportação em réis 12.581.578$838.

No exercicio de 1894 a exportação em transito attingio apenas 1.735.244 kilogrammas, havendo uma differença para menos da anterior, no peso de 842.776 kilogrammas de borracha. O valor official da exportação n'este periodo elevou-se a..... 8.346.517$225 réis, sendo tambem inferior ao seu relativo de 1895 de 4.235.061$613 réis.

No mez de Janeiro ultimo transitaram pelo nosso porto 82.000 kilogrammas de borracha de diversas qualidades, tendo um valor official de 1.277.506$400 réis.

Pelos quadros annexos ao relatorio da Recebedoria ficareis plenamente inteirados do movimento crescente que tem tido a exportação feita dos productos das Republicas limitrophes por nosso intermedio, bem como da marcha ascencional que tem tomado a producção n'aquellas Republicas.

*

Srs. Representantes do Estado.

Apezar da voseria descompassada, dos desvarios de espiritos anarchicos das explorações e da grita que se tem feito aqui e em outros Estados contra o credito do Amazonas, eu tenho a grata satisfação de communicar-vos que as condições economicas e financeiras do Estado são as mais lisongeiras, as mais prosperas que se pode desejar.

Desde que foi inaugurado o regimen republicano neste Estado que a sua riquesa augmenta progressivamente de um modo notavel.

De uma receita arrecadada de rs. 2.243.270$000 em 1890 chegamos em 1895, apenas cinco annos de differença, a uma de rs. 10.263.579$955.

As receitas calculadas nos orçamentos que tendes votado, têm sempre ficado a quem das que são arrecadas nas repartições do Estado.

No exercicio de 1890 a receita orçada importou em réis 2.243.270$000, tendo-se elevado a arrecadação a 3.570:593$123 réis.

No de 1891 computou-se a receita em 5.138:550$000, arrecadando-se no fim do exercicio a importancia de 5.989.651$429 réis e assim sempre em progressão crescente tem variado as receitas arrecadadas.

Em 1894 a receita foi orçada em rs. 6.706:700$000 e a que foi realmente obtida subio a rs. 9.623.882$645 e em 1895 foi calculada a receita em rs. 8.605.200$000, attingindo a que se realisou a elevada importancia de rs. 10.263.579$955; sendo 5.594.084$541 do primeiro semestre (semestre isolado) e réis. 4.669.495$414 do segundo semestre, ou primeiro do exercicio de 1895 a 1896.

Vê-se pois, que de 1892, anno em que pela segunda vez

assumi o governo deste Estado, até 31 de Dezembro ultimo, foi recolhido ao thezouro do Estado como receita a importante somma de rs. 33.873:087$707.

Já foi arrecadado de Julho a Dezembro de 1895, primeiro semestre do exercicio financeiro corrente, a quantia de réis 4.669.495$414, mais de metade da receita orçada no art. 1º da lei n. 134 de 7 de Outubro de 1895. Os mezes de Janeiro e Fevereiro ultimos apresentam receita conhecida de réis 4.298.501$762.

Assim temos já até esta ultima data arrecadado para o exercicio de 1895 a 1896 a quantia de rs. 8.967:997$176 ou mais do que a receita orçada para todo exercicio de réis 567.597$176.

Pelo que acabo de demonstrar-vos sou levado a concluir que o corrente exercicio, longe de terminar com um deficit mostrará um saldo não diminuto. Não exaggero se disser-vos que as fontes de receita deste Estado são inexgotaveis.

A muito mais serão levadas as verbas orçamentarias da receita quando para o Estado convergir uma população de trabalhadores intelligentes e activos, que venham devassar as nossas vastas florestas até hoje occultas às vistas do homem.

A riqueza publica do Amazonas tem tido o mais honesto e moralisador destino que se pode desejar.

Nenhuma parcella do erario tem sido distrahida na minha administração que não tenha immediata applicação ao bem publico.

A completa transformação porque esta passando a cidade de Manáos é a prova patente do que vos affirmo.

Será um crime ousar negal-o.

No grande conjuncto de melhoramentos de que se acha cheia a capital e o interior do Estado tem sido despendida pouco mais da terça parte das rendas do Estado no periodo de 1892 a 1895, ou rs. 13.414:456$155.

Nos compromissos tomados para levar á effeito esses serviços foram sempre respeitadas as prescripções estabelecidas em leis e regulamentos em vigor, no Estado.

A grita que contra os actos da minha administração tem levantado o despeito e a ambição de alguns politicos é a consequencia perniciosa de uma campanha de odios e inveja, filha

do espiritos desorientados e máos, cujas pretenções teem sido frustadas.

A esse conjuncto de injurias e calumnias que contra mim têm sido assacadas, eu opponho a analyse fria e conscienciosa de todos os meus actos, praticados á luz meridiana, feita por homens honestos e criteriosos de minha Patria, por aquelles que têm noção clara e positiva dos sentimentos do brio, da honra e dignidade, e não por aquelles que estão habituados á pratica de actos oriundos de paixões mal contidas e que ainda hontem cavavam a ruina da nossa Patria ao serviço pago da realeza.

Com a logica positiva dos algarismos hei de provar aos diffamadores do meu Governo que no periodo em que administro este Estado tenho mantido a mais severa e escrupulosa economia na gestão da fortuna publica.

Hei de destruir todos esses castellos de inverdades, invectivas e malsinações architectadas por individualidades que mal pesão os proprios sentimentos e que não trepidam em malbaratear a honra e reputação alheia, contanto que consigão satisfazer os proprios interesses.

As despezas feitas com grandes melhoramentos operados no Estado estão todas dentro dos orçamentos que votastes.

As despezas orçadas de 1892 até 1895 têm sido em geral excedidas pelas que são realisadas, porque sempre tendes resolvido, em vossa sabedoria, votar creditos supplementares e extraordinarios exigidos pelas necessidades dos publicos serviços. E' assim que em 1892 a despeza orçada importou em réis 5.321:990$200 e a paga apenas attingio á quantia de réis 3.641:449$538; em 1893, a despeza orçamentaria importou em réis 6.651:478$970, por ter havido augmento de creditos posteriormente á decretação da lei orçamentaria. Os mesmos factos deram-se quanto aos exercicios de 1894 e parte do de 1895, em que as despezas realisadas excederam as previsões orçamentarias.

A despeza effectuada no proximo exercicio de 1895 a 1896, de Julho a Dezembro, elevou-se a réis 3.922:082$810.

Para o segundo semestre passou um saldo de 786:395$183 rêis.

Em Janeiro e Fevereiro deste anno despendeu-se réis..... 3.256:996$521.

As duas parcellas de despezas sommão réis 7 179:079$330, total da despeza dos oito mezes decorridos do exercicio de 1895 a 1896, o que está na razão da despeza orçada para todo o exercicio, principalmente se se tomar em consideração que nessa despeza estão incluidas as dividas pagas de exercicios findos.

Até 29 de Fevereiro ultimo o saldo existente nos cofres do Thesouro era de réis 2.778.321$481, comprehendendo os differentes caixas.

A divida passiva do Estado reconhecida, em Fevereiro ultimo elevou-se a réis 1.972:908$209, cuja importancia já se acha paga.

As contas do exercicio corrente estão sendo pagas em dia.

Vêde, Srs. Representantes, que nenhum deficit ha nas finanças do Estado; alem de estarem liquidadas todas as dividas pertencentes a exercicios anteriores, ha nos cofres do Thesouro um saldo de réis 2.778:321$481 até hontem.

E' a prova que vos dou de que são infundadas as accusações de estarem arruinadas as finanças do Estado, havendo um deficit de cerca de *cinco mil contos*.

Contra o meu governo só ha o insulto, a mentira e o embuste, porque me tenho constituido guarda avançada dos dinheiros publicos.

Tenho grande contentamento em levar estas informações á vossa presença por ser um desmentido formal ás infundadas e injustas accusações que me tem sido lançadas por adversarios despeitados, perversos e ambiciosos, quer deste Estado quer de fóra delle.

As amplas approvações aos actos da administração, consignadas em vossas respostas ás mensagens, pôr mim apresentadas até hoje, constituem um solemne protesto ás accusações cavilosas e injustas que contra a minha pessôa tem sido levantadas, já das bancadas do Senado Federal, por adversarios gratuitos, trefegos, despeitados e ambiciosos e já da imprensa opposicionista que, desviando se do caminho que devia trilhar em bem do povo, enveredou pela estrada dos insultos e das explorações infamantes e calumniosas.

Pelos calculos organisados pelo Thesouro e Recebedoria do Estado annexos a esta mensagem, chegareis ao conhecimento exacto de todo o movimento economico financeiro do Estado durante a minha segunda administração.

Examinae, Srs. Representantes do Estado, os quadros annexos a esta mensagem, onde estão detalhadamente especificadas as receitas arrecadadas e as despesas effectuadas durante o periodo da minha administração, de 11 de Março de 1892 até a presente data.

Nessas importantes peças officiaes encontrareis a prova evidente do que vos garanti, isto é, *que na minha administração tenho mantido a mais severa e escrupulosa economia na gestão da fortuna publica*.

A divida activa do Estado tem augmentado progressivamente.

A cobrança tem produsido resultados insignificantes. De 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1895 arrecadou-se amigavelmente rs. 26:044$066 e por cobrança judicial rs. 4:258$300 ou um total de 30:602$366.

A maioria das Intendencias do Estado, tem suas finanças em muito bôas condições. Pela Recebedoria foi arrecadado durante o primeiro semestre do exercicio corrente 515:358$035, réis mais do que no periodo igual do exercicio de 1894, 88:258$706 réis.

Durante o anno de 1895 a arrecadação elevou se em rs... 1.147:044$941, havendo em igual periodo de 1894 uma arrecadação de rs. 960:884$985, menos do que o posterior de rs. 187:159$956.

Convem que decreteis medidas que possam obstar a continuação da desuniformidade que ha entre as taxas de exportação estabelecidas pelos differentes municipios do Estado.

Alem de trazer essa falta de harmonia grandes difficuldades por occasião dos pagamentos das taxas na repartição fiscal, os municipios que cobrão maior taxa são grandemente lesados; por que os exportadores procurão classificar, de preferencia, os seus productos no municipio cuja taxa é mais favoravel. E' de toda conveniencia, mesmo para os interesses do Estado que os municipios uniformisem sua taxa de exportação da borracha.

Uma lei regulando esse assumpto é de grande importancia.

As condições economicas e financeiras e a benefica instituição do Monte-Pio dos empregados publicos do Estado, são bastante lisongeiras.

De 1892 á 1895 foram arrecadados Rs. 664:529$636 para credito do Monte-Pio, tendo-se realisado no mesmo periodo uma despeza de rs. 294:518$851, ficando um saldo de rs. 370:010$785.

No periodo de 1.º de Maio de 1895 a 31 de Janeiro ultimo a receita do Monte-Pio attingiu a Rs. 92:251$117 e a despeza realisada á Rs. 62:438$567 e ficando um saldo de 29.812$570 réis.

No espaço de nove mezes a receita ordinaria do Monte-Pio, sem levar em conta as multas e emolumentos de titulos de pensionistas, elevou-se o Rs. 34:030$703, chegando a despeza apenas a Rs. 22:438$657, menos de duas terças partes, deixando um saldo capitalisado de Rs. 11:592$136.

*

Não tendo a lei n. 26 de 26 de Outubro de 1892, que rege o processo eleitoral, neste Estado satisfeito completamente as disposições do § 3.º do art. 46 da Constituição do Estado, convem que legisleis no sentido de ser votada na presente sessão legislativa uma lei especial que regule de modo claro e positivo o processo de apuração das eleições para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, a exemplo do que fez o Congresso Federal com relação a apuração das eleições do Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Não havendo na lei do orçamento vigente consignado credito para o custeio da Imprensa Official, por decreto de 8 de Novembro ultimo, abri na referida lei o credito de 70:000$000 réis para, no corrente exercicio, occorrer aquellas despezas.

*

Considerando que o credito votado no § 181 do orçamento vigente para o pagamento das despezas com o custeio da lancha «Taruman», de propriedade do Estado, no corrente exercicio foi insufficiente, conforme communicou-me o Inspector do Thesouro, augmentei, por Decreto de 7 de Fevereiro ultimo, o referido credito com a quantia de 10:000$000, visto não poderem ser ellas adiadas ou retardadas sem prejuiso para o Estado.

*

Sendo insufficiente o credito votado no § 122 do orçamento vigente para occorrer o pagamento das despezas a effectuar-se sem a continuação do Theatro Amazonas, augmentei por Decreto n. 7 de Fevereiro ultimo o referido credito com a quantia de 250:000$000 réis.

Lancei mão desse meio em vista da necessidade urgente da conclusão d'aquellas obras de utilidade publica, por isso que

vem sanar uma falta não pequena para o engrandecimento moral e material do Estado e porque com a falta do referido credito ficariam paralysadas, resultando assim não pequeno prejuizo para o Thesouro.

Tendo em vista a demonstração do credito necessario para occorrer o pagamento durante o corrente exercicio, com forragens e ferragem para os animaes da força do Estado de que trata o § 154 da lei do orçamento vigente, resolvi augmentar o credito do referido § com a quantia de setenta e quatro contos quinhentos e tres mil quinhentos e sessenta réis, 74:503$560.

Para estes actos peço a vossa approvação.

*

Nas informações que venho de prestar-vos estão synthetisados todos os actos mais importantes da minha administração.

Examinai-os detidamente afim de que vos possais certificar, se já de outros elementos não disposerdes, de que, tenho feito um governo honesto, sério e moralisado.

Sendo esta ultima vez que perante vós tenho de comparecer em satisfação a disposição Constitucional, cumpro o sagrado dever de agradecer ao distincto e hospitaleiro povo Amazonense, que tão dignamente aqui representaes, o bom acolhimento que sempre me dispensou e as provas de sympathia e amisade que mais de uma vez manifestou escolhendo-me para dirigir os seus destinos. Orgulho-me de ter posto ao serviço do Estado do Amazonas toda a minha actividade, toda a minha dedicação, em pról de seu engrandecimento, de sua prosperidade.

Fiz tanto quanto me permittiram os elementos de que dispuz. E a vós, Srs. Representantes, os meus sinceros reconhecimentos pelo apoio franco e leal que sempre prestastes a minha obscura administração. O que continuardes a fazer para engrandecer este enorme collosso do Norte levará o vosso nome glorificado ás paginas da nossa historia Patria. Sêde felizes no percurso de vosso luctar.

Saúdo-vos.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, Manáos, 1.º de Março de 1896.

Eduardo G. Ribeiro.

RESPOSTA Á MENSAGEM

Sr. Governador.

O Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas vêm, por nosso intermedio, transmittir-vos a resposta á mensagem que, perante o mesmo, lestes em sessão solemne de installação dos seus trabalhos na reunião legislativa do corrente anno.

***

A pacificação do Estado do Rio Grande do Sul definitivamente realisada era, por sem duvida, a aspiração maior que, na actualidade, tinham todos os brazileiros e nenhuma outra noticia melhor e mais agradavelmente poderia impressionar o Congresso que a da inteira união da familia nacional.

***

E' justo motivo de contentamento para os habitantes desta região saber que inalteravel continua a saude publica, não tendo tido a gravidade que se suppunha, as febres que assolaram alguns bairros da capital, as quaes foram logo debelladas pelas acertadas medidas que tomastes.

***

A paz e a tranquillidade que reinam em todo o Estado confirmão, não só o lisongeiro juizo geralmente enunciado sobre a indole de nosso povo, como pacifica e ordeira, bem como o modo intelligente e correcto porque o vosso governo coopera como importante factor para tão benefico resultado.

A attitude energica e louvavel que haveis assumido na defeza do territorio deste Estado, na parte em litigio com o de Matto-Grosso traduz de modo bem significante a alta e reconhecida comprehensão dos vossos deveres e a identificação de vosso criterioso pensamento em negocio tão importante como o dos vossos jurisdiccionados.

O Congresso, por sua vez, nesta melindrosa questão, saberá zelar os direitos do Estado e facilitar todos os meios dentro das suas attribuições para que, amigavelmente, fiquem liquidados os limites entre os dois Estados, sem rompimento das boas relações que deverão sempre vincular-os.

***

Entre os assumptos que recommendastes á consideração do Congresso, constituirá objecto de estudo na presente reunião a introducção de immigrantes extrangeiros, tão necessaria para a colonisação das nossas terras e para dar, alem de outras vantagens, novo e maior movimento á nossa lavoura que é quasi nulla, á varias industrias e promover outras ainda não exploradas entre nós.

O Poder Legislativo attenderá a outras medidas solicitadas em vossa mensagem, ampliando-as ou restringindo-as conforme o estudo que maduramente fizer, estudo tanto mais necessario quanto a maioria dellas só terá execução no periodo governamental daquelle que tiver de substituir-vos no honroso cargo de governador.

***

Sciente por vossa mensagem das principaes occorrencias dadas no Estado e dos actos da vossa administração, o Congresso approva-os e cumpre o imperioso dever de congratular-se comvosco pela inteireza de procedimento com que, em geral, vos haveis mantido na suprema direcção dos negocios publicos.

Sem outro proposito que o de tornar bem patente o vosso interesse em incrementar a prosperidade deste Estado é de justiça declarar que, em subido apreço é tido o muito que haveis feito, procurando e realisando o equilibro entre a receita e despeza do Estado, desenvolvendo a instrucção publica, fundando estabelecimentos de caridade, impulsionando beneficamente todos os ramos do serviço publico, promovendo e fazendo executar melhoramentos materiaes que, por longo tempo, com os de outra ordem, attestarão quanto foi alevantada a grandiosa obra da vossa administração.

Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

O Congresso, traduzindo o sentimente geral dos seus concidadãos, não poderá melhor recompensar-vos dos grandes beneficios feitos á este Estado e dos grandes labores de administração difficil e espinhoza como foi a vossa, senão felicitando-vos, quasi ao deixardes o governo, e não tendo outro interesse, assim procedendo, que o de render justiça ao merito.

Sala das Commissões em 7 de Abril de 1896.

Pedro Regalado Epiphanio Baptista.
Raymundo de Vasconcellos..
João Reis.
Carlos C. Fernando de Sá.
Pedro Henrique Cordeiro Junior.

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM